



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 961/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 20 de junho de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 868/2017-CMV**
Vereador Israel Scupenaro
Processo administrativo nº 10.009/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, consultadas a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Está na programação do Executivo a realização da operação cata bagulho? Se sim, para quando?

Resposta: Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre “atos administrativos” realizados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente.

Outrossim, informa a Secretaria de Obras e Serviços Públicos que, em virtude da inviabilidade financeira e orçamentária, não há previsão para a realização da “Operação Cata Bagulho” neste exercício.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Mun

Nº PROTOCOLO
01388/2017

Data/Hora Protocolo: 20/06/2017 13:50

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 868/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informação referente à operação cata-bagulho.

